



LEI Nº 611/2003 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINA-SE SOBRE NOME EM GINÁSIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a denominar-se como; **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “JOÃO GOMES LEAL”**, o imóvel de propriedade da Municipalidade localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE LUIZ TORRES-LOPES
Prefeito Municipal